

# DIÁRIO DE S. PAULO

EMPREGOS 7

DIÁRIO DE S. PAULO • SÃO PAULO, DOMINGO, 25 DE NOVEMBRO DE 2007

LEIS TRABALHISTAS

## É preciso cuidado na hora de contratar temporários

Conhecer os direitos dos trabalhadores adicionais evita ações na Justiça

PETRO MENDES/DIÁRIO

► Para atender o aumento da clientela por causa das compras de fim do ano, o comércio varejista recorre à mão-de-obra temporária. Entretanto, principalmente os micro e pequenos empresários devem ter cuidados com a contratação de funcionários adicionais para que, passado o período de festas, não seja levado à Justiça.

Para que isso não ocorra, é importante conhecer a legislação trabalhista. "Muitos empresários por não conhecerem os direitos dos trabalhadores temporários — que inclusive têm uma legislação específica — podem ser processados", alerta o advogado e consultor trabalhista da RCS Brasil, Vitor Almeida, acrescentando que os temporários, assim como os efetivos, têm direito à remuneração de férias e 13º salário proporcionais, descanso semanal remunerado e até mesmo o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

De acordo com o consultor, mesmo os empresários que optam por terceirizar o serviço para a contratação de temporários também correm risco. Isso porque se a contratada não honrar com os pagamentos devidos caberá à empresa arcar



VITOR ALMEIDA: "Temporários têm direito a 13º salário, férias proporcionais e até FGTS"

com a dívida trabalhista. "A Justiça entende que a empresa a ser penalizada é aquela que se beneficiou do trabalho da mão-de-obra temporária", diz.

E, para evitar ações trabalhistas, a dica é verificar o registro da empresa de serviços

temporários, junto ao Ministério do Trabalho e Emprego. Outra precaução é reter o INSS na fonte incidente sobre o valor bruto da nota fiscal e o próprio empresário fazer o pagamento do imposto. "Isso diminui os riscos", garante Almeida.

Uma boa opção também para a admissão de temporários, explica o consultor, é o contrato de experiência por 90 dias, que dispensa o aviso prévio. "O importante é que nenhum trabalhador fique sem o registro em carteira", alerta.